

**ANEXOS**

## ANEXO 1

## Comitê de Ética

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Biológicas  
Av. Prof. Nelson Chaves, s/n  
50670-910 / Recife - PE - Brasil  
fones: (55 81) 2126 8940 | 2126 8351  
fax: (55 81) 2126 8350  
www.ecb.ufpe.br



Ofício nº 167/2004/CÉEA

Recife, 20 de agosto de 2004

Da: Comissão de Ética em Experimentação Animal /UFPE  
Para: Prof. Gerardo Vasconcelos Mesquita  
Departamento de Cirurgia CCS/UFPE

Os membros da Comissão de Ética em Experimentação Animal do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (CEEA-UFPE) avaliaram a resposta de V. Sa. referente ao parecer da CEEA sobre o projeto de pesquisa intitulado "Repercussões Histológicas da Esquistossomose Mansônica em Fêmures de Camundongos",

Concluimos que os procedimentos descritos para a utilização experimental dos animais encontram-se de acordo com as normas sugeridas pelo Colégio Brasileiro para Experimentação Animal e com as normas internacionais estabelecidas pelo National Institute of Health Guide for Care and Use of Laboratory Animals as quais são adotadas como critérios de avaliação e julgamento pela CEEA-UFPE.

De acordo com as normas vigentes no Brasil, especialmente a Lei 9.605 – art. 32 e Decreto 3.179-art 17, de 21/09/1999, que trata da questão do uso de animais para fins científicos, ressaltamos ainda que o sacrifício dos animais experimentais, realizado no presente trabalho, justifica-se pelo fato de não existirem recursos alternativos para a realização do procedimento científico. Diante do exposto, emitimos um parecer favorável aos protocolos experimentais realizados.

Atenciosamente,

*Silene Carneiro*  
Profa. Silene Carneiro do Nascimento  
Presidente da CEEA/UFPE

## ANEXO 2

Desenhos correspondentes aos processos de medição de áreas trabecular e óssea em cortes histológicos de fêmures de camundongos pelos métodos aerofotogrametria e planimetria





















